



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 36, de 04 de maio de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22, de 16.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 6º da Portaria nº 22, de 16 de abril de 2018, a servidora, Bruna de Oliveira Mendes, do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Goiás (Processo nº 0002459-72-2018.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Corregedor Nacional de Justiça